

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE – CTI

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO

DATA: 08/10/2024

Local: Sala de reuniões ASSAD, 8º andar

Horário: 15h

Participantes Membros: Wagner Alessandro Ferreira (AECI), Tania Gomes Ribeiro de Moraes (OUVIR/CE), Marcos de Souza Guimarães (COGER). **Participantes Convidados:** Antonio Afonso da Silva (AECI), Andrea Pinheiro de Barros (AECI), Teotonio Ko Freitag (SGEP).

Pauta:

1. Alteração do prazo para entrega, pela SGEP, das Ações e Medidas (AM) 23 e 24 constantes do Plano de Integridade, previstas para setembro-2024;
2. Discussão e aprovação da minuta de Portaria sobre Conflito de Interesses;
3. Ajustes na minuta de Portaria sobre Fluxo de Denúncias (Decreto 12.122/2024 - Assédios e Discriminações - responsáveis);
4. Monitoramento do Plano de Integridade 2024-2027.

ABERTURA

Realizou-se a 4ª reunião do Comitê Técnico de Integridade (CTI) do Ministério de Minas e Energia - MME, sob a coordenação do Chefe da Assessoria Especial de Conformidade, Integridade e Controle Interno (AECI), com o comparecimento dos participantes, conforme lista de presença. O Coordenador procedeu à abertura dos trabalhos, conforme a pauta.

DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

- 1. Alteração do prazo para entrega, pela SGEP, das Ações e Medidas (AM) 23 e 24 constantes do Plano de Integridade, previstas para setembro-2024.**

O coordenador do CTI comentou o pedido de prorrogação pleiteado pela Subsecretaria de Governança, Estratégias e Parcerias (SGEP), e passou a palavra para o convidado da SGEP, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Planejamento Governamental, que apresentou as justificativas sobre a solicitação de prorrogação do prazo para implementação das ações AM 23 (Elaborar e aprovar o Manual de Gestão de Riscos) e AM 24 (Definir sistema informatizado para a gestão de riscos e instalar esse sistema). Os membros do CTI concordaram com a proposição e, com isso, deliberou-se sobre a prorrogação até 31/12/2024 para efetivação das referidas ações, com ajuste do Plano, que passará a ser a versão 1.1.

- 2. Discussão e aprovação da minuta de Portaria sobre Conflito de Interesses.**

O coordenador do CTI deu início à leitura da minuta, cujos pontos de atenção foram discutidos e corrigidos no decorrer da reunião, alguns dos quais com proposição para que a AECI faça os ajustes finais. Após análise e contribuições, deliberou-se que a AECI adotará as demais providências visando à aprovação e publicação da norma, como elaboração de Nota Técnica e submissão do texto da Minuta à Secretaria Executiva, com vistas ao envio do texto à Consultoria Jurídica (CONJUR), para análise quanto à técnica legislativa.

3. Ajustes na minuta de Portaria sobre Fluxo de Denúncias (Decreto 12.122/2024 - Assédios e Discriminações - responsáveis).

Após aprovação da minuta de Portaria sobre o Fluxo de Tratamento de Denúncias, ocorrida na 3ª reunião do CTI, a AECI detectou a necessidade de novos ajustes em decorrência de obrigações impostas pelo Decreto 12.122/2024.

Todavia, diante da citação da Portaria MME nº 374/2007 (Código de Ética e Conduta do MME), decidiu-se que a minuta de Portaria sobre o fluxo de denúncias seja encaminhada para aprovação da SE e da CONJUR somente após o envio da minuta da nova Portaria que tratará da atualização do citado Código, atualmente em elaboração pela Ouvidora-Geral e Presidente da Comissão de Ética.

4. Monitoramento do Plano de Integridade 2024-2027.

O Coordenador do CTI pontuou as ações e medidas constantes do Plano, quanto às entregas efetivadas/prorrogadas no mês de setembro e os prazos vencidos no mês de outubro.